

LEANDRO MAZZINI
COLUNA
ESPLANADA



REVESES

■ Enfraquecido e com a articulação cambaleante, o Palácio do Planalto segue sofrendo revezes no Congresso Nacional. Sem a presença de governistas, a Comissão de Transparência, Governança e Fiscalização aprovou a convocação do chefe da Secretaria de Comunicação da Presidência, Fábio Wajngarten, para explicar contratos de sua empresa com emissoras de TV e agências de publicidade que também recebem recursos de publicidade oficial do Governo. O governo também foi derrotado na Comissão Mista da Medida Provisória 898, que cria o 13º salário para beneficiários do Bolsa Família e estende o benefício para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada.

TRÂMITE

JONAS PEREIRA / AGÊNCIA SENADO



■ O parecer do líder da oposição, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), foi aprovado com folga e seguiu para a Câmara. A MP tem validade até o dia 24 de março.

Unção antivírus

■ Bispos da Catedral Global do Espírito Santo de Porto Alegre (RS) imunizaram seus fiéis contra o coronavírus, no domingo, com “unção com óleo consagrado no jejum”.

Campo & Parque

■ Mais de três mil mulheres sem-terra vão acampar no Parque da Cidade no 1º Encontro Nacional delas na capital federal. A PM do DF está monitorando.

Raios X do combate

■ A comissão criada pela Câmara dos Deputados para acompanhar as ações de prevenção e combate ao coronavírus ouve hoje o presidente da Anvisa, Antonio Barra, em audiência pública na Comissão de Seguridade Social. Composta por dez parlamentares, todos da área da Saúde, o grupo, coordenado pelo deputado Dr. Luizinho (PP-RJ), acha que até aqui as ações tomadas pelo Ministério da Saúde até aqui foram irretocáveis.

Vai, não vai

■ Já a Anvisa e o Ministério da Economia, consultados pela coluna, batem cabeça sobre a responsabilidade de pagar horas extras para os funcionários da agência na fiscalização de portos e aeroportos. Congressistas cobram há semanas a atuação dos profissionais nos desembarques. Leitores que aterrissaram no Rio de Janeiro e Belo Horizonte semana passada, vindos da Itália, não foram orientados nem passaram por triagem.

Então tá

■ Em nota, a Anvisa avisa que “o dimensionamento das equipes de trabalho, neste momento, é o suficiente para executar os protocolos estabelecidos pela OMS”.

Agenda do voto

■ Enquanto na segunda-feira o Congresso votava em articulações pelas votações da semana, três deputados

do Recife deram provas de que a eleição municipal já começou. Ficaram em Pernambuco para fechar o parlamento do PSD, em Jaboatão, os federais André de Paula (PSD), André Ferreira (PSC) e Fernando Rodolfo (PL). Mas correram para Brasília ontem.

Manifesto

■ Crítica à iniciativa do presidente Jair Bolsonaro de compartilhar um vídeo que convoca para a manifestação do dia 15 de março, a oposição chama filiados e militantes para “apoiar, incentivar e participar dos atos dos movimentos sociais, sindicais e populares convocados para os dias 8 (Dia Internacional da Mulher), 14 (dois anos do assassinato de Marielle e Anderson) e 18 de março (Em Defesa da Educação do Serviço Público)”.

Brasília aos 60

■ A campanha ‘Preservando Brasília para os 60’, do Iphan, prevê intervenções para a manutenção preventiva, entre outros bens, da Igreja da Quadra 107 Sul, Catedral, Palácio da Justiça, do Palácio do Itamaraty, Torre de TV e do Catetinho.

Comércio na praça

■ Sondagem feita pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e pelo SPC Brasil/Sebrae mostra que 75% dos brasileiros acham importante abrir as lojas de rua, shoppings e supermercados aos domingos e feriados, sendo que 45% consideram que deveriam ser abertas em horário reduzido e 29% em horário normal de funcionamento.

La Loca volvió

■ Para quem quiser conhecer a história de Cristina Kirchner - que retornou à Casa Rosada, desta vez como vice-presidente da Argentina - recorra ao livro “Breve perfil da líder peronista”, de FC Leite Filho, que já escreveu a biografia de Leonel Brizola.

ESPLANADEIRA

■ O Centro Infantil Boldrini e Fundação Banco do Brasil assinaram Protocolo de Intenções para fomentar pesquisas sobre o câncer em crianças.

Publicada diariamente em 51 jornais de 25 estados, em capitais e interior
Com Equipe DF, SP e PE / reportagem@colunaesplanada.com.br. Twitter @colunaesplanada / Facebook : Coluna Esplanada. Leia mais em odia.com.br

OPINIÃO

CRÔNICAS E ARTIGOS

Águas de março ‘arrasando’ o verão



Marcos Espínola
advogado e especialista em Segurança Pública

As fortes chuvas têm causado estragos em todo o país, especialmente em Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Por aqui, esse drama é recorrente e a percepção é de que a cada ano é ainda pior, tendo na ineficácia do poder público local um destaque lamentável. Notoriamente, não há um plano de ação para minimizar as consequências das chuvas previstas para todos os verões. Assim, diante do caos as desculpas são as mais esfarrapadas e o saldo é de mortes, desabamentos e famílias inteiras desabrigadas.

A mudança climática no planeta é, sem sombra de dúvida, um fator a ser considerado para tamanhas alternâncias de temperaturas, incêndios e chuvas desproporcionais. Não há mais como ignorarmos essa realidade que precisa, urgentemente, ser vista por todas as nações. No entanto, de forma regionalizada é preciso que se faça o dever de casa.

No nosso país, de dimensões continentais, não só o governo federal deve estar atento a novos protocolos, como cada estado e município precisa fazer a sua parte. É inaceitável que em pleno século 21, o saneamento básico no Brasil, mesmo sendo um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei 11.445/2007, ainda ocupe o 112º num ranking de saneamento entre 200 países, segundo o Instituto Trata Brasil e o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). Falta infraestrutura básica para uma população que nos últimos 50 anos mais do que dobrou de tamanho. A desorga-



ARTE PAULO MÁRCIO

nização urbana cresceu paralelamente, aumentando o número de favelas e de residências em áreas de risco, uma desordem que ocorreu sob os olhos apáticos do poder público.

Ninguém leva a sua família para viver em áreas de alta periculosidade por que quer. Tampouco se pensa em economizar tubos conforme ouvimos do prefeito. A pobreza é uma realidade e cabe ao Poder Público oferecer condições dignas de habitação e fiscalizar para evitar que certas áreas sejam habitadas para que vidas

sejam preservadas.

Claro que a população tem a sua dose de responsabilidade quando polui a cidade, rios e esgotos. Isso merece uma reflexão de cada um de nós. Por outro lado, falta Educação para o povo, assistência e serviços sociais sólidos que possam reforçar a formação cidadã.

Enquanto isso não acontecer de forma eficaz, as águas de março cantada pelo Mestre Tom Jobim, trarão não promessas de vida no nosso coração, mas dor, morte e tristeza.

Em defesa de quem cria



Tuninho Villas
pres. do Sindicato Nacional dos Compositores Musicais

O Sindicato Nacional dos Compositores Musicais questiona mais uma arbitrariedade envolvendo os direitos autorais. Depois do caso dos quartos de hotéis e cabines de embarcações, temos agora uma MP isentando paródias de obras musicais em jingles de campanhas políticas.

Sabemos que bom jingle é importantíssimo numa campanha política, tem a difícil missão de compactar, em 30 segundos, o espírito e a estratégia da campanha com concisão e criatividade. Sabemos também que, segundo o dicionário, consiste em “curta mensagem musical de propaganda”. Sem dúvida, o jinglista, autor tem abrigo na Lei de Direito Autoral já que o jingle é obra intelectual protegida. A vigente Lei de Direito Autoral (9.610/98), no Art. 47, dispõe: “São livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra original nem lhe implicarem descrédito”.

Para o Direito Autoral, paródia traduz a ideia de humor, sátira. Ela satiriza pessoas ou fatos, como em programas humorísticos que utilizam bastante esse recurso da imitação burlesca, com fim satírico ou jocoso, que provoca o riso. A deformação existente na paródia, em regra, não consiste em violação ao direito moral à integridade, inclusive a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu Art. 27 diz que “todo ser hu-

mano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor”. Em suma, a paródia consiste num limite ao exercício da prerrogativa extra patrimonial de respeito à obra. O parodista não precisa pedir prévia e expressa autorização do autor da obra parodiada.

O que alguns fazem nas campanhas políticas é violação à Lei de Direito Autoral, e não paródia, tomando para si a melodia de canção de grande sucesso e colocando outra letra, contendo propaganda do seu nome, slogan de campanha. A finalidade, nesse caso, não é humorística, mas publicitária, ou seja, propaganda eleitoral. Não se encaixa no permissivo legal da Lei Autoral. A possibilidade do uso de paródia não pode ser interpretada de maneira desmedida, muito menos em dizer que seja de domínio público.

Campanhas políticas costumam gastar verdadeiras fortunas com plotagem de veículos, faixas, banners, cartazes, santinhos, bandeiras, adesivos, balões. Por que não pagar pela música? Por que querer economizar na parte do compositor, que é trabalhador intelectual? Até quando teremos que suportar esse sucateamento da Cultura e da Educação?

Um candidato que não respeita o Direito Autoral deve ser taxado como ficha suja para a Cultura. Não merece voto. Será que todos os parlamentares respeitam a dignidade do trabalho do compositor? Não. Tanto que existem prefeitos que não pagam direitos autorais decorrentes de execução pública. Tanto que existem políticos donos de emissoras de

rádio que não anunciam os nomes dos compositores, infringindo frontalmente os Arts. 24, II, e 108 da Lei Autoral. Emissora de rádio e TV que não diz nome de compositor deveria ser multada. As emissoras teriam que cumprir finalidades informativas, educativas, artísticas e culturais, consagradas expressamente na Constituição (Art. 221, I).

O ponto nevrálgico da questão autoral é a moralização do processo de renovação de concessões de rádio e televisão. Como se sabe, o prazo de concessão para as emissoras de rádio é de dez anos, e de 15 anos para as emissoras de televisão. Deve ser levado em conta pagamento de direito autorais para que haja renovação, ou seja, a quitação dos autores.

Será que os inúmeros políticos (deputados federais e senadores) concessionários de rádio e TV são favoráveis ao disposto no Art. 113-A do texto em consulta pública do MinC, referente à reforma da Lei Autoral? Eis a redação: “Art. 113-A. Caberá ao Poder Executivo dispor, em regulamento, sobre a manifestação do Ministério da Cultura, no processo de renovação de concessões públicas outorgadas a organismos de radiodifusão, acerca da adimplência desses organismos no que tange aos direitos autorais”.

Após o projeto Ficha Limpa, começaríamos o Emissora Limpa. Havendo condenação transitada em julgado relacionada a dívidas de direitos autorais, a emissora não conseguiria a renovação da concessão. Mas será que os parlamentares legislarão contra si próprios? Cabe a nós, compositores, unirmo-nos para exigir nossos direitos.

O DIA DISQUE REDAÇÃO: 2222-8069 E 98921-1888

ASSINATURA E CENTRAL DE ATENDIMENTO AO LEITOR: 2222-8600

PRESIDENTE
Luiz Alberto Albuquerque

DIRETORA DE REDAÇÃO
Carla Alves

EDITOR-CHEFE
Alexandre Medeiros

DEPARTAMENTOS:
Agência O DIA: E-mail: agencia@odia.com.br. Venda de fotos e textos: 2222-8021, 2222-8560 e 2222-8265
Fax Diretoria: 2507-1038

Parque Gráfico: 3891-6000. Av. Dom Hélder Câmara, 164 Beneficência Industrial: 3891-6002 **Gerência de Circulação e Logística:** 3891-6005

Preço de venda em banca: RJ, MG, SP e ES: R\$ 1,50 (dias úteis) e R\$ 3 (domingos). Distrito Federal: R\$ 3,60 (dias úteis) R\$ 4,40 (domingos). Demais estados: R\$ 4,20 (dias úteis) R\$ 5,10 (domingos)

Exemplares atrasados: Capital: Preço de capa - Demais localidades: preço de capa + postagem. Mais informações: Tels: (21) 2222-8086/2222-8136 - Central de Promoções - Av. Dom Hélder Câmara 164 Beneficência, (Parque Gráfico O DIA) - das 9h às 17h.

São Paulo: Avenida Irai 300 - Sala 306 - Indianópolis. CEP: 04082-000. Tels: 11 94704-2393 / 11 99623-7645 / 11 99973-8313

Brasília: Tel: (61) 9812-2227.

Promoções: promocoes@odia.com.br
Classificados: 2532-5000 - De 2ª a 5ª das 9 às 18h e 6ª das 9h

às 19h. Todos os cadernos de classificados somente circulam na cidade do Rio e no Grande Rio.

Anúncios de Noticiário: 2222-8338 / 2222-8631 / 2222-8388. Anúncios para o Interior: 2222-8279 - Negociações com agência: 2222-8388 Outros estados: 2222-8279 - De 2ª a 6ª, das 10h às 18h. Atendimento ao jornalista: 3891-6012 - De 2ª a 6ª, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.

Editora O DIA LTDA. Rua dos Inválidos 198, 2º andar, Lapa - CEP: 20.231-048 - Rio de Janeiro - RJ.

O DIA é filiado ao Instituto Verificador de Circulação (IVC).